



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
SEI! nº 0043477-07.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 45/2017	
COMARCA DE CARLÓPOLIS	
VARA DE FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo à Vara Cível	
Data: 05.07.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor da Justiça	
- MARIO HELTON JORGE	
Juizes Auxiliares	
- DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional:	
- DANILO HENRIQUE OLIVEIRA	
Juíza Titular: ANDREA RUSSAR RACHEL	
Escrivão: VALDOMIRO ALEIXO	

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA SECRETARIA/ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	VALDOMIRO ALEIXO	Escrivão
2	ANDERSON LUÍS DE OLIVEIRA	Funcionário Juramentado
3	LUCAS ANTONIO SENNE	Funcionário
4	TANI DE ALMEIDA VARRASCHIM	Funcionário

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	JOSE BATISTA DE ALMEIDA	Oficial de Justiça
2	APARECIDO DONIZETE DE MIRANDA	Oficial de Justiça

Gabinete - Juíza Titular		
Nº	NOME	CARGO
1	RODOLFO SCHUROFF	Assistente de Juiz
2	BRUNO HIROSHI NOMURA YAMASHITA	Estagiário - Pós graduação
3	LAIS SILVA CATER	Estagiária

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui equipe multidisciplinar. Os estudos Psicossociais são realizados pela Assistência Social Municipal por meio do CREAS.



2. Infância e Juventude – área PROTETIVA

2.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I - Registro de Adotandos: Livro nº 01: em uso. A escrivania deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II - Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente cadastrada no sistema PROJUDI. A escrivania informou que existem 7 pretendentes na Comarca, contudo no Sistema Projudi não há nenhum registro. **REGULARIZAR IMEDIATAMENTE e JUSTIFICAR a inércia para apuração de falta funcional.**

A escrivania deverá, ainda, realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

2.2. PROJUDI – INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>38</u>	<u>164</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Carliópolis Data: 05/07/2017 11:04 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

:: Usuário: daho.cgj (Corregedor) Data: 05/07/2017 15:12 Expira em: 360 min
:: Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Carliópolis (I) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Carliópolis

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/06/2017 à 30/06/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	
0012388-50.2016.8.16.0034	20/10/2016	04/07/2017	1	PROVIDÊNCIA (Medidas de proteção)

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 4 ao Ministério Público, remessa com data de 30.06.2017.



2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Carlópolis Data: 05/07/2017 11:18 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 0		Citações: 0
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 26

- Constam **26** intimações para análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 17.07.2017.

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações **Decurso de Prazo** Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Carlópolis Data: 05/07/2017 11:21 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar	
Juntadas: 0		Juntadas: 2	
Retorno de Conclusão: 1		Retorno de Conclusão: 0	
		Mandados aguardando análise de retorno: 0	
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0	
		Diligências aguardando retorno: 0	

- Constam **2** juntadas pendentes de análise, remessa mais antiga com data de 04.07.2017.

- Consta **1** análise de retorno de conclusão urgente pendente desde 4.7.2017



2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Carlópolis Data: 05/07/2017 11:25 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	2
Ofício	0	0	0	0	108
Total	0	0	0	0	114

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Nenhuma carta precatória com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Carlópolis Data: 05/07/2017 11:26 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à []

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma carta precatória com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Carlópolis Data: 05/07/2017 11:27 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à []

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				



2.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam **4** processos conclusos, a remessa mais antiga desde 08.06.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Carlópolis Data: 05/07/2017 11:28 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: Número Único Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: Privativa Não Privativa Todas

Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz Togado Ambos

Agrupador:

Sequencial:

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
08/06/2017 12:00	0000646-04.2017.8.16.0063 ProJui	220	DECISÃO	Sim	Andrea Russar Rachel
14/06/2017 08:52	0000766-81.2016.8.16.0063 ProJui	147	DECISÃO	Sim	Andrea Russar Rachel
28/06/2017 12:16	0000852-18.2017.8.16.0063	225	DECISÃO	Sim	Andrea Russar Rachel
04/07/2017 08:39	0000550-23.2016.8.16.0063 Pet	142	DECISÃO	Sim	Andrea Russar Rachel

2.9. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2014 até 31.05.2017):

- 10 audiências realizadas.
- 3 audiências canceladas.
- Nenhuma audiência redesignada.
- Não consta no PROJUDI nenhuma audiência designada.

2.10. MANDADOS

- Constam **4** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).

A **escrivania** **deverá** **informar** **acerca** **de** **eventual** **procedimento** **de** **cobrança** **aberto** **no** **período** **sob** **correição**.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Carlópolis Data: 05/07/2017 11:31 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos Tipo:

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pre-Análise:

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
20/10/2016 11:00	20/10/2016 11:01	20/10/2016 11:01	10/11/2016 15:23		0000995-41.2016.8.16.0063	Providência	Intimação	NASCITURO	José Batista de Almeida	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
15/06/2017 09:04	15/06/2017 09:06	15/06/2017 09:06			0000247-72.2017.8.16.0063	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Intimação	KARITAS KAROLINE DE SOUZA BATISTA	José Batista de Almeida	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
16/06/2017 14:27	16/06/2017 14:29	16/06/2017 14:29			0001505-88.2015.8.16.0063	Guarda	Intimação	JULIANA MARIA INACIO representado(a) por Ministério Público da Comarca de Carlópolis	José Batista de Almeida	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
03/07/2017 08:59	03/07/2017 09:02	03/07/2017 09:02			0000865-17.2017.8.16.0063	Carta Precatória Civil	Citação	Viviane Vargas Tramontini	José Batista de Almeida	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

3. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>175</u>	<u>607</u>	<u>0</u>	<u>10</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Carlópolis Data: 05/07/2017 11:38 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretária Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				



Consta **22** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

Processo	Último Movimento	Dias Paralisado	Assunto Principal
00004650320178160063	06/06/2017	28	Prestação de serviços à comunidade
00003120920138160063	06/06/2017	28	Roubo (art. 157)
00004928320178160063	07/06/2017	28	Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)
00009922320158160063	07/06/2017	28	Posse de Drogas para Consumo Pessoal
00009322120138160063	07/06/2017	28	Estupro
00001957620178160063	08/06/2017	26	Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)
00001584920178160063	08/06/2017	26	Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)
00014154620168160063	08/06/2017	26	Prestação de serviços à comunidade
00001870220178160063	08/06/2017	26	Furto (art. 155)
00001411320178160063	08/06/2017	26	Furto (art. 155)
00015375920168160063	08/06/2017	26	Prestação de serviços à comunidade
00000505420168160063	12/06/2017	23	Prestação de serviços à comunidade
00007612520178160063	13/06/2017	22	Internação sem atividades externas
00007653320158160063	13/06/2017	21	De Trânsito
00007621020178160063	13/06/2017	21	Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00012174320158160063	13/06/2017	21	Contra a Administração da Justiça
00008508220168160063	13/06/2017	21	Lesão Leve
00007927920168160063	14/06/2017	21	Prestação de serviços à comunidade
00001593420178160063	14/06/2017	21	Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)
00007165520168160063	22/06/2017	13	Prestação de serviços à comunidade
00003914620178160063	22/06/2017	13	Posse de Drogas para Consumo Pessoal
00007402520128160063	23/06/2017	11	Receptação

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 8 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 30.06.2017.

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor** (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Carlópolis Data: 05/07/2017 11:42 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Citações: 0				
Notificações: 0				
Intimações: 0				
	Para Expedir			
	Citações: 0			
	Notificações: 0			
	Intimações: 0			
		Decurso de Prazo		
		Citações: 0		
		Notificações: 0		
		Intimações: 68		

Constam 68 intimações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 20.09.2013. **REGULARIZAR.**

3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor** (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Carlópolis Data: 05/07/2017 11:44 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Juntadas: 0				
Retorno de Conclusão: 2				
	Para Realizar			
	Juntadas: 7			
	Retorno de Conclusão: 36			
	Mandados aguardando análise de retorno: 8			
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1			
	Diligências aguardando retorno: 0			
	Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0			
	Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0			
	Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0			

- Constam 7 processos com juntada pendente de análise, o mais antigo desde 04.07.2017.

- Constam 2 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 18.04.2017. **REGULARIZAR**

- Constam 8 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 06.06.2017. **REGULARIZAR**

- Consta 1 carta precatória aguardando análise de retorno desde 25.05.2017. **REGULARIZAR.**



3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processo Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Carlópolis Data: 05/07/2017 11:48 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	5
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Guia de Execução Definitiva	0	0	0	1	0
Mandado	0	0	0	0	17
Mandado de Interação	0	0	0	0	2
Ofício	0	1	0	0	23
Outro	0	0	0	0	2
Total	0	1	0	1	56

A escritania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos em que há pendências de expedição e os devolvidos pelo Juiz.

3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 5 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. A escritania deverá proceder às cobranças ao Juízo Deprecado.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processo Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Carlópolis Data: 05/07/2017 11:51 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

Total de registros nesta página: 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
04/10/2016	Carta Precatória	0001687-74.2015.8.16.0063	0004592-39.2016.8.16.0153	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Carlópolis - Carlópolis	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
06/03/2017	Carta Precatória	0001234-79.2015.8.16.0063	0000427-68.2017.8.16.0102	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Carlópolis - Carlópolis	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
10/03/2017	Carta Precatória	0001042-83.2014.8.16.0063	0014171-06.2017.8.16.0014	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Carlópolis - Carlópolis	Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei da Comarca de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
23/03/2017	Carta Precatória	0000698-34.2016.8.16.0063	0000535-11.2017.8.16.0163	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Carlópolis - Carlópolis	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
27/04/2017	Carta Precatória	0000119-52.2017.8.16.0063	0001876-05.2017.8.16.0153	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Carlópolis - Carlópolis	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado



2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma Carta Precatória recebida com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Caríópolis Data: 05/07/2017 11:51 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

Total de registros nesta página: 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				

3.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam 5 processos conclusos, todos remetidos em 05.07.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Caríópolis Data: 05/07/2017 11:53 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: Número Único Número Antigo

* Número do Processo: []

Tipo de Conclusão: Seleccione Para Busca

Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: Privativa Não Privativa Todas

Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz Togado Ambos

Agrupador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial: []

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Dt. Remessa	Processo / Classe	Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
05/07/2017 11:40	0000864-30.2017.8.16.0063	PráPrn	823 DECISÃO	Sim	Andrea Russar Rachel		ANÁLISE DE PARECER MINISTERIAL
05/07/2017 09:48	0000830-57.2017.8.16.0063	ExMeSo	820 DECISÃO	Sim	Andrea Russar Rachel		ANÁLISE DE PARECER MINISTERIAL
05/07/2017 11:21	0000161-04.2017.8.16.0063	PráPrn	771 DECISÃO	Sim	Andrea Russar Rachel		ANÁLISE DE PARECER MINISTERIAL
05/07/2017 11:41	0001642-70.2015.8.16.0063	ExMeSo	594 DECISÃO	Sim	Andrea Russar Rachel		ANÁLISE DE PARECER MINISTERIAL
05/07/2017 11:42	0000157-64.2017.8.16.0063	PráPrn	767 DECISÃO	Sim	Andrea Russar Rachel		ANÁLISE DE PARECER MINISTERIAL

3.7. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2014 até 31.05.2017):

- 184 audiências realizadas.
- 30 audiências canceladas.
- 74 audiências redesignadas.



- A última audiência da pauta está designada para o dia 06.07.2017.

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
<input type="checkbox"/>	15:30	1	1	Não	Audiência de Apresentação
<input type="checkbox"/>	17:00	1	1	Não	Audiência de Apresentação

0000759-55.2017.8.16.0063 - Processo de Apuração de Ato Infracional

3.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- **29** Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em 27.04.2017. **REGULARIZAR. A escritania deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início: Processo Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Curitiba Data: 05/07/2017 12:00 Expira em: 59 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento: []

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte: []

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: Selecionar uma opção

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: [] a []

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise: Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

29 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

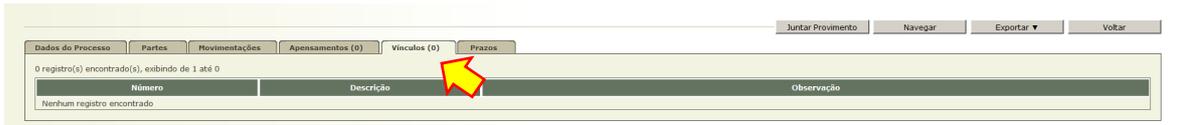
Ordenação	Expedição	Distribuição	Intimação (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
27/04/2017 12:23	27/04/2017 12:29	27/04/2017 12:29	20/06/2017 14:09	Apresentação (02/08/2017 às 15:30)	0001630-22.2016.8.16.0063	Processo de Apuração de Ato Infracional	Citação e Intimação para Audiência	MAXUEL GONCALVES BUENO	Aparecido Donizete de Miranda	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
15/05/2017 06:46	15/05/2017 06:46	15/05/2017 06:46	20/06/2017 14:13		0001234-79.2015.8.16.0063	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	Intimação	LEANDRO PEDROSO GARCIA DA BONEA	Aparecido Donizete de Miranda	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

3.9. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.



2. A escritania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.



3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Não há nenhuma criança/adolescente acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, apto à adoção.

- Não há nenhuma criança/adolescente acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído.

- Constam 7 pretendentes a adoção cadastrados na Comarca. Contudo, no Sistema Projudi não há nenhum cadastro. **A escritania deverá regularizar os cadastros com a inclusão no PROJUDI das habilitações válidas de processos físicos e justificar a inércia para apuração de falta funcional.**

- Existe 1 Conselho Tutelar na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Existem **2** adolescentes internados em processo oriundo desta Comarca (Processos 635-72.2017.8.16.0063 e 125-59.2017.8.16.0063).

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.



4. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0000465-03.2017.8.16.0063 - Execução de Medida
Sócioeducativa

Último movimento em 06.06.2017: Despacho nos seguintes termos:

Autos nº 0000465-03.2017.8.16.0063

DECISÃO

1. Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público no mov. 8.1.
2. Encaminhe-se imediatamente cópia integral do expediente ao CREAS, com a finalidade de elaboração do Plano Individual de Atendimento.
3. Ao receber o processo do Apoio Especializado com a juntada do Plano Individual de Atendimento – PIA, nos termos do artigo 41 da Lei nº 12.594/2012, abra-se vista à defesa e ao Ministério Público, sucessiva e respectivamente, para que, no prazo de 03 dias, se manifestem.
4. Caso o adolescente não possua advogado constituído nos autos, nomeie para patrocinar a defesa do representado o Dr. Ricardo José Lopes.
5. Apresentadas as respectivas manifestações, tornem os autos conclusos para decisão.

Intimações e diligências necessárias.

Carlópolis/PR, 06 de junho de 2017.

ANDREA RUSSAR RACHEL

JUÍZA DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, e
validação deste em: <https://projudi.pr.jus.br/projudi/> - Identificador: P2YHG LHM7 NKK



Paralisação injustificada. **A escritania deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de falta funcional.**

Processo 0000492-83.2017.8.16.0063 - Apuração de Ato Infracional

Último movimento em 06.06.2017: Despacho nos seguintes termos:

Autos nº 0000492-83.2017.8.16.0063

DESPACHO

1. À Escritania para que cumpra integralmente as determinações contidas na sentença proferida no mov. 11.1.

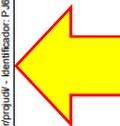
Intimações e diligências necessárias.

Carlópolis/PR, 07 de junho de 2017.

ANDREA RUSSAR RACHEL

JUÍZA DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, e
validação deste em: <https://projudi.pr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-MRY-JBKCB S4APS J449I





Paralisação injustificada. Ressalta-se que o despacho acima já aponta descumprimento de determinação judicial anterior. **A** **escrivania deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia à Magistrada para apuração de falta funcional.**

Processo 0000195-76.2017.8.16.0063 - Apuração de Ato Infracional

Último movimento em 08.06.2017: Despacho nos seguintes termos:

Autos nº 0000195-76.2017.8.16.0063

DECISÃO

1. Defiro o requerimento formulado no mov. 17.1.
2. Expeça-se ofício ao Conselho Tutelar na forma requerida, observando-se as orientações sugeridas pelo Ministério Público no mov. 17.1 e consignando prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da diligência.
3. Providenciada a juntada de ofício resposta, abra-se vista ao Ministério Público.

Intimações e diligências necessárias.

Carlópolis/PR, 08 de junho de 2017.

ANDREA RUSSAR RACHEL

JUIZA DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.206-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução
Validação deste em <https://prodjudi.jus.br/qrqr/> - Identificador: P.4026.FG-HK.XFCLL.SCZ



Paralisação injustificada. **A** **escrivania deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia à Magistrada para apuração de falta funcional.**

Processo 0000932-21.2013.8.16.0063 - Apuração de ato infracional - estupro

Já há despacho de recebimento da representação e o processo ainda está classificado como 'Boletim de Ocorrência'.

Além disso, constatou-se diversas paralisações irregulares no curso do processo:

- Entre movimentos 8 e 9: Mais de um mês para cumprimento de despacho de vista ao Ministério Público.

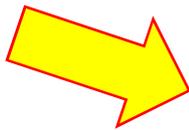


9	30/10/2013 19:46:04	REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO Promotoria de Justiça de Carliópolis - PARECER	
8	17/09/2013 18:54:06	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	
8.1 Arquivo: Despacho		Ass.: RONNEY BRUNO DOS SANTOS REIS	online.pdf

- Entre movimentos 40 e 41: Recebimento do MP para abertura de conclusão.

42	27/01/2015 13:46:19	CONCEDIDO O PEDIDO	Leonardo Luiz Selbach Magistrado
41	27/01/2015 10:06:00	CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: Leonardo Luiz Selbach	LUCAS ANTONIO SENNE Técnico Judiciário
40	05/12/2014 12:03:09	RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO	SISTEMA PROJUDI

Atualmente o processo encontra-se paralisado injustificadamente desde 07.06.2017 aguardando cumprimento da determinação judicial:



1. Analisando-se o procedimento policial (mov. 1.1), observa-se que durante a fase investigativa, apenas a genitora da vítima foi ouvida quanto aos fatos, oportunidade em que detalhou os acontecimentos que ora se imputam ao infrator Marcos, os quais, por sua vez, foram-lhe relatados pela criança.

Já quando da oitiva informal (mov. 6.1), o adolescente suscitou questão relativa à possibilidade de a genitora do ofendido possuir o hábito de "arrumar rolo com relação às pessoas que cuidam de João (vítima)", pois que já teria imputado conduta danosa a terceira pessoa que havia cuidado da criança no passado.

Desta maneira, tendo em vista que o ofendido, atualmente, possuiria condições de, por si, verbalizar o efetivamente ocorrido, bem como tratando-se de providência que possui o potencial de auxiliar a defesa, corroborando a tese trazida quando da oitiva informal:

1.1 Deixo de acolher a oposição manifestada pela defesa no mov. 148.1.

2. Defiro o requerimento formulado pelo Ministério Público no mov. 129.1.

2.1 Expeça-se ofício à Direção do Fórum da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR requerendo autorização para que a Sra. CAROLINA LELIS CALIL (Analista Judiciária - Área de Psicologia) realize o "depoimento sem dano" da criança João Vitor do Nascimento, vítima de ato infracional equiparado ao crime previsto no artigo 217-A do Código Penal.

Intimações e diligências necessárias.

Carliópolis/PR, 07 de junho de 2017.

ANDREA RUSSAR RACHEL

JUÍZA DE DIREITO



A escrivania deverá justificar as paralisações apontadas para apuração de falta funcional.

Processo 0000174-37.2016.8.16.0063 - GUARDA

Constatou-se diversas paralisações irregulares no curso do processo:

- Entre movimentos 6 e 7: Mais de um mês para abertura de uma conclusão.

7	23/03/2016 10:49:58	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: Andree Russar Rachel	VALDOMIRO ALEIXO Analista Judiciário
6	17/02/2016 15:25:42	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA PROJUDI

- Entre movimentos 8 e 9: Mais de um mês para remeter o processo ao Distribuidor para redistribuição na competência da Infância Protetiva.



9 26/04/2016 13:19:48 REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Redistribuição VALDOMIRO ALEIXO Analista Judiciário

8 23/03/2016 18:43:15 DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS Ass.: ANDREA RUSSAR RACHEL:17559 online.pdf Sigilo Médio

8.1 Arquivo: Despacho

- Entre os movimentos 66 e 67: um mês para abertura de conclusão.

68 20/06/2017 18:47:09 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE Ass.: ANDREA RUSSAR RACHEL:17559 online.pdf Sigilo Médio

68.1 Arquivo: Despacho

67 20/06/2017 08:35:15 CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: Andrea Russar Rachel VALDOMIRO ALEIXO Analista Judiciário

Atualmente o processo aguarda abertura de conclusão após parecer do Ministério Público com novo endereço para intimação da genitora. **A escrivania deverá justificar as paralisações apontadas para apuração de falta funcional.**

Processo 0001636-29.2016.8.16.0063 - Medida de proteção - criança em situação de risco

Ajuizamento em 15.12.2016 e abertura de conclusão apenas em 09.01.2017.

6 10/01/2017 17:11:07 CONCEDIDO O PEDIDO Ass.: ANDREA RUSSAR RACHEL:17559 online.pdf Sigilo Médio

6.1 Arquivo: Decisão

5 09/01/2017 10:32:26 CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: Andrea Russar Rachel VALDOMIRO ALEIXO Analista Judiciário

4 15/12/2016 16:41:19 RECEBIDOS OS AUTOS SISTEMA PROJUDI

3 15/12/2016 16:41:19 DISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA Varas da Infância e da Juventude - Seção Cível - Carlópolis Amanda Machado Rozolem Distribuidor

2 15/12/2016 14:46:17 REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Distribuição Inicial SISTEMA PROJUDI

1 15/12/2016 14:46:16 JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL Lucas Junqueira Bruzadelli Macedo Promotor de Justiça

1.1 Arquivo: INICIAL Ass.: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO Apuracao de situacao de risco Inicial Wendel.pdf Sigilo Médio

1.2 Arquivo: RELATÓRIO PSICOSSOCIAL Ass.: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO RELATORIO.pdf Sigilo Médio

1.3 Arquivo: PORTARIA Ass.: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO PORTARIA 24.pdf Sigilo Médio

A escrivania deverá justificar a paralisação apontada para apuração de falta funcional.

5. VARA DE FAMÍLIA

5.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>353</u>	<u>1071</u>	<u>2</u>	<u>3</u>



Não consta no PROJUDI nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: **daho.cor** (Magistrado) Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Caríópolis** Data: 05/07/2017 14:15 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos conclusos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Constam **20** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR e JUSTIFICAR**

Processo	Último Movimento	Dias Paralisado	Assunto Principal
00007673220178160063	13/06/2017	21	Guarda
00013790420168160063	19/06/2017	15	Revisão
00007855320178160063	20/06/2017	14	Tutela e Curatela
00003949820178160063	21/06/2017	13	Tutela e Curatela
00006070720178160063	21/06/2017	13	Reconhecimento / Dissolução
00014434820158160063	21/06/2017	13	Busca e Apreensão de Menores
00000324320108160063	22/06/2017	13	Arrolamento de Bens
00010953520128160063	22/06/2017	12	Prisão Civil
00000736320178160063	22/06/2017	12	Reconhecimento / Dissolução
00011175420168160063	22/06/2017	12	Alimentos
00007615920168160063	22/06/2017	12	Guarda
00011158420168160063	22/06/2017	12	Alimentos
00001409620158160063	23/06/2017	11	Inventário e Partilha
00006547820178160063	23/06/2017	11	Perda ou Modificação de Guarda
00002887320168160063	26/06/2017	9	Alimentos
00001053920158160063	26/06/2017	8	Dissolução
00007798020168160063	27/06/2017	8	Levantamento de Valor



00013886320168160063	28/06/2017	6	Alimentos
00010191120128160063	28/06/2017	6	Prisão Civil
00015080920168160063	29/06/2017	6	Alimentos

5.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 10 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 01.07.2017.

5.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Curitiba Data: 05/07/2017 14:27 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Para Expedir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 2	Decurso de Prazo Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 545		

- 545 Intimações para análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 24.03.2015. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR A INÉRCIA PARA APURAÇÃO DE FALTA FUNCIONAL.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Curitiba Data: 05/07/2017 14:29 Expira em: 60 min

Intimação

Status: Analisar Decurso de Prazo

Recurso: []

Processo: []

Nome: []

CPF: []

Privativa: []

Tipo: []

Data Inicial: []

Data Final: []

Urgente? [] Sim [] Não [] Ambos

Total de registros nesta página: 20

Processo	Data Decurso	DT. Postagem	Movimentação	Partes	Urgente	Situação
0000109-81.2012.8.16.0063	24/03/2015	11/03/2015 11:06	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO	Requerente: MAURIZA BENEDITA MACHADO DA ROSA Requerido: ESTADO DO PARANÁ LEONEL CANDIDO DA ROSA	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000717-50.2010.8.16.0063	12/05/2015	27/04/2015 14:22	JUNTADA DE CERTIDÃO	Polo Ativo: ANY SOPHIE RODRIGUES Interessado: RAFAEL MOTA DA SILVA	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000109-81.2012.8.16.0063	26/05/2015	07/05/2015 13:35	JUNTADA DE CERTIDÃO	Requerente: MAURIZA BENEDITA MACHADO DA ROSA Requerido: ESTADO DO PARANÁ LEONEL CANDIDO DA ROSA	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000109-81.2012.8.16.0063	23/06/2015	11/03/2015	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO	Requerente: MAURIZA BENEDITA MACHADO DA ROSA Requerido: ESTADO DO PARANÁ	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo



- 2 Intimações aguardando expedição, a mais antiga desde 11.09.2015. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR A INÉRCIA PARA APURAÇÃO DE FALTA FUNCIONAL.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

carl 1 de 1

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Carlópolis Data: 05/07/2017 14:28 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Expedir Intimações

Processo: 0

Urgente: Sim Não Ambos

Total de registros nesta página: 2

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
0000027-36.2001.8.16.0063	Pessoal	5 dias corridos	RIAN MARTINS BRISIDA representado(a) por CLAUDIA MARIA BRASIDA (Polo Ativo)	Não	CONCEDIDO O PEDIDO	11/09/2015 19:03	02/10/2015 09:24
0000027-36.2001.8.16.0063	Pessoal	5 dias corridos	MARCELO ERNESTO PEREIRA (Interessado)	Não	CONCEDIDO O PEDIDO	11/09/2015 19:03	02/10/2015 09:24

5.4. ANÁLISE DE JUNTADA

- Constam **33** juntadas pendentes de análise, a mais antiga com data de 13.06.2017. **REGULARIZAR.**
- Constam **15** processos (13 urgentes) para análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 02.06.2017. **REGULARIZAR.**
- Constam **12** mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 02.06.2017. **REGULARIZAR**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Carlópolis Data: 05/07/2017 14:38 Expira em: 53 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 1	Juntadas: 33
Retorno de Conclusão: 13	Retorno de Conclusão: 15
	Mandados aguardando análise de retorno: 12
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

5.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Carlópolis Data: 05/07/2017 14:41 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	0
Busca Renajud	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	1	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	1	0	0	0
Certidão de Honorários	0	0	0	0	0
Formal de Partilha	0	0	0	0	0
Mandado	0	2	0	0	23
Mandado de Averbação	0	0	0	2	0
Ofício	2	1	1	0	50
Termo de Guarda Definitiva	0	0	0	0	0
Termo de Inventariante	1	0	0	0	0
Total	3	7	1	3	100



A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos em que há pendências de expedição e conferência E JUSTIFICAR A INÉRCIA PARA APURAÇÃO DE FALTA FUNCIONAL.

5.6. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **256** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 18.10.2011. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR A INÉRCIA PARA APURAÇÃO DE FALTA FUNCIONAL.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Carlópolis Data: 05/07/2017 14:44 Expira em: 60 min

Analisar Prevenção

Processo:

256 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

5.7. SISTEMA eMANDADO

- Nenhum mandado de Família com pendência.

eMandado

Configurações | Alvarás de Soltura | Prisão/Internação | Monitoração/Fiscalização | Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Órgão: JUÍZO ÚNICO - CARLÓPOLIS

Lista de mandados com pendências

Pendência:

Número	Pendência	Nome
Nenhum registro apresentado.		

eMandado

Configurações | Alvarás de Soltura | Prisão/Internação | Monitoração/Fiscalização | Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Órgão: JUÍZO ÚNICO - CARLÓPOLIS

Lista de documentos aguardando movimentação

Número	Tipo do documento	Situação	Nome	Nome da mãe
Nenhum registro apresentado.				



5.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **85** processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 26.04.2017 (0000420-48.2007.8.16.0063).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Carlópolis Data: 05/07/2017 14:50 Expira em: 59 min

Conclusões

* Tipo do Número: Número Único Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: Privativa Não Privativa Todas

Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz Togado Ambos

Agrupador:

Sequencial:

85 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa	Processo / Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável
26/04/2017 08:56	0000420-48.2007.8.16.0063 Alvará	1210	DECISÃO	Sim	Andrea Russar Rachel

5.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Situação irregular.

Constatou-se que a escritania não procede ao regular cadastramento dos depósitos judiciais e suas intercorrências nos campos próprios do Projudi.

Não há nenhum depósito cadastrado em processos da competência da Família conforme se depreende do espelho em branco extraído do PROJUDI.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Vara de Família e Sucessões de Carlópolis

Livro Depósitos Bancários Resumo Financeiro do Processo

Visão Sintética dos Processos

Quantidade de
Depósitos Judiciais:
Levantamentos:

Foi o que se observou no Processo 0000548-19.2017.8.16.0063 em que o depósito efetuado no movimento 15.2 não foi devidamente cadastrado no PROJUDI.



A escrivania deverá efetuar revisão de todos os depósitos de todas as competências e regularizar o cadastro no projudi. **Deverá, ainda, justificar a inércia para apuração de falta funcional.**

5.10. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam **22** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Carlópolis** Data: **05/07/2017 15:04** Expira em: **60 min**

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:
Status do Processo: ATIVO
Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade
Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Juízo: Vara de Família e Sucessões de Carlópolis

22 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20



5.11. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - FAMÍLIA

Processo 0000767-32.2017.8.16.0063

Último movimento em 13.06.2017: Despacho inicial. Determinação de citação e diversas diligências. Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia para apuração de falta funcional.**



Processo 0001379-04.2016.8.16.0063 - Revisão

Último movimento em 19.06.2017: Despacho inicial. Determinação de diversas diligências. Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia para apuração de falta funcional.**

Processo 0000785-53.2017.8.16.0063 - Interdição

Último movimento em 20.06.2017: Despacho inicial. Determinação de diversas diligências. Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia para apuração de falta funcional.**

6. GESTÃO DA ESCRIVANIA FAMÍLIA e INFÂNCIA - ANEXO AO CÍVEL

As diversas paralisações acima relatadas demonstram os sérios problemas na gestão da escrivania.

Por se tratar das competências de Família e Infância e Juventude, em que tramitam processos prioritários - criança em situação de risco, apuração de ato infracional, guarda e etc. - a desídia do senhor Escrivão se torna ainda mais grave.

Ademais, as paralisações, atrasos e demais irregularidades ocorreram em processos virtuais, em que os atos deveriam ser realizados com mais celeridade como, por exemplo, aberturas de conclusões e vistas ao Ministério Público, que não dependem de maiores esforços por parte daqueles que operam o Sistema Projudi.

Esta desídia no cumprimento das obrigações funcionais já foi observada na Correição Geral Ordinária realizada em 15.7.2014, ocasião em que se determinou a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Carlópolis SEI! nº 0006581-33.2015.8.16.6000. Com efeito, após três anos da última



Correição Geral Ordinária a situação da unidade continua preocupante. Ademais, o excesso de prazo para cumprir as decisões judiciais ainda é notado em todos os movimentos processuais, conforme processos analisados nesta ata.

Tal situação é inadmissível.

A Escrivania é privada e todos os problemas verificados no cartório são reflexo da ineficiência na gestão por seu titular. Portanto, há sérios indícios de negligência na prestação do serviço delegado.

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

Sem prejuízo das demais determinações desta ata, concede-se o prazo de:

- a)** 20 dias para regularização de todos os processos paralisados por mais de trinta dias;
- b)** 15 dias para cumprimento de todos os processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias;
- c)** Em 10 dias apresentar à Magistrada novas rotinas de trabalho, de modo que seja observado o prazo de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais, três dias para análise de juntadas e vinte e quatro horas das intimações dos procuradores.
- d)** As demais determinações no prazo concedido nesta ata.



**8. OFÍCIO DISTRIBUIDOR – Determinações ao Cartório Distribuidor
relativas às competências de Família e Infância e Juventude**

8.1. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

- 13 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 29.06.2017. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do J

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Caríópolis Data: 05/07/2017 14:17 Expira em: 59 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] à []

13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

INFÂNCIA PROTETIVA:

- 4 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 28.06.2017. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do J

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Caríópolis Data: 05/07/2017 11:16 Expira em: 50 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] à []

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000375-92.2017.8.16.0063	Providência (Fundos)	Polo Ativo: CARTÓRIO CÍVEL, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTE E ANEXOS DE CARLÓPOLIS - PR Polo Passivo: NAO CONSTA		28/06/2017		6
0000642-40.2012.8.16.0063	Adoção (Adoção de Adolescente)	Polo Ativo: Clarisse Aparecida Camargo Barbosa Lauro Costa Barbosa Polo Passivo: Maria José de Queiroz		03/07/2017		2
0001480-75.2015.8.16.0063	Procedimento Ordinário (Guarda)	Autor: DANIELLA DE PAULA GODOI LENI DE PAULO		04/07/2017		1
0000449-49.2017.8.16.0063	Providência (Fundos)	Polo Ativo: CARTÓRIO CÍVEL, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTE E ANEXOS DE CARLÓPOLIS - PR Polo Passivo: NAO CONSTA		04/07/2017		1

INFÂNCIA INFRACIONAL:



- 04 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga de 26.06.2017. REGULARIZAR

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahc.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infrafracional - Carilópolis Data: 05/07/2017 11:39 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] a []

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000752-34.2015.8.16.0063	Processo de Apuração de Ato Infrafracional (Decorrente de Violência Doméstica)	Autori: DELEGACIA DE POLICIA DE CARLOPOLIS Vítima: KARLA ROCHA DE OLIVEIRA Adolescente: THAUAN RAMOS Polo Ativo: JUSTIÇA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO		26/06/2017		8
0000469-40.2017.8.16.0063	Carta Precatória Infrafracional (Intimação)	Polo Passivo: ADNAN BARROS DE OLIVEIRA JORGE ROZOLEN NIETO LUCAS DISSO KITADA LUCAS VINICIUS LEME DOS SANTOS		26/06/2017		8
0001416-31.2016.8.16.0063	Execução de Medidas Sócio-Educativas (liberdade assistida)	Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Adolescente: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RUANO		04/07/2017		1
0001233-94.2015.8.16.0063	Boletim de Ocorrência Circunstanciada (Furto art. 155)	Autoridade: DELEGACIA DE POLICIA DE CARLOPOLIS Vítima: RODRIGO CUENCA MACHADO Autor do Fato: JASON DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA LEANDRO PEDROSO GARCIA DA ROSA		04/07/2017		0

9. AO JUÍZO

1. Diante da situação ora verificada, conforme descrição contida nesta ata de correição, determina-se que a Magistrada proceda à abertura de processo administrativo disciplinar em face do sr. Valdomiro Aleixo, Escrivão Titular da Serventia da Família e Infância e Juventude no prazo de 60 (sessenta) dias.

Caso a magistrada entenda que a penalidade a ser aplicada exceda os limites de sua competência, deverá remeter o expediente administrativo ao Conselho da Magistratura.

2. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e poderá ser objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da**



Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.

3. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela escritania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

4. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) a Magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*' (código 156) e Assunto relativo à *ADOÇÃO* (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.



f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Danilo Henrique de Oliveira.

MARIO HELTON JORGE,
Corregedor da Justiça